



**DECRETO Nº 2.728 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**PUBLICADO**

Em 19/01/2024

Pub. nº 1340

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.119.333,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Comunicação, da Mulher e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 1.119.333,00 (um milhão, cento e dezenove mil e trezentos e trinta e três reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2024.

Saquarema, 17 de janeiro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



DECRETO Nº 2.728 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1179	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.39.43.00.00	150002	24.000,00	-
45	04.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.30.10.00.00	170401	200.000,00	-
46	04.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.06.00.00	170401	116.211,00	-
118	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.99.00.00	170401	4.122,00	-
573	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.48.01.00.00	157300	700.000,00	-
785	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	150001	75.000,00	-
1136	16.020.10.301.0015.2.172	3.3.90.39.43.00.00	150002	-	24.000,00
1425	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.63.00.00	170401	-	316.211,00
1426	06.001.24.122.0010.1.076	4.4.90.52.21.00.00	170401	-	4.122,00
1427	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.17.00.00	157300	-	500.000,00
1428	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.17.00.00	157300	-	200.000,00
779	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.30.17.00.00	150001	-	75.000,00
TOTAL:				1.119.333,00	1.119.333,00

Saquarema, 17 de janeiro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita